



**A
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SP
CONVITE Nº 04/2012**

A Tokio Marine Brasil Seguradora S/A, CNPJ 60.831.344/0001-74 sediada a Rua Sampaio Viana nº 44 Paraíso São Paulo/SP, vem através de sua representante legal Sra. Sonilda Queiroz Santana Santos portadora do CPF 620.888.311-34 e RG 949.004 SSP/MT, manifestar interesse em participar do Convite 04/2012 da Câmara Municipal de Jundiaí, de seguro de 20 veículos, que se realizará no dia 17 de Dezembro de 2012 as 14:00h.

Solicitamos ainda os questionamentos conforme abaixo:

1. Podemos entender que a proposta e documentação serão apresentados em um envelope único?
2. Informar a sinistralidade de cada veículos nos últimos 03 (três) anos.
3. Informar a utilização dos veículos.
4. Dentre os veículos a segurados existe algum veículo parado em oficina devido a sinistro, reparo ou manutenção?
5. Em caso de fusão, junção, etc. da Licitante vencedora, pedimos confirmar se o contrato poderá, ser transferido, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, com a expressa anuência da Câmara Municipal de Jundiaí?

Ficamos no aguardo das respectivas respostas.

Jundiaí – SP, 12 de Dezembro de 2012.

Tokio Marine Brasil Seguradora S/A
Nome: Sonilda Queiroz Santana Santos
CPF: 620.888.311-34
RG. 949.004 SSP/MT

Tokio Marine Brasil Seguradora S/A
Matriz: Rua Sampaio Viana, 44 - Paraíso - CEP.: 04004-902 – São Paulo / SP
Sucursal: Rua 13 nº 380 Setor Oeste - CEP.: 74.120-060 – Goiânia / GO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DELIBERAÇÃO
(Processo nº 65.811)

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 2.969/12, usando de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de esclarecimentos apresentado pela interessada Tokio Marine Seguradora em 12/12/12, relativo à licitação Convite nº 04/12, Processo nº 65.811, temos a esclarecer na mesma ordem das questões formuladas:

1) Podemos entender que a proposta e documentação serão apresentados em um único envelope?

Sim, conforme disposto no item 2.1 do Convite nº 04/12.

2) Informar a sinistralidade de cada veículo nos últimos 03 (três) anos.

O único sinistro registrado no período está informado no item 1.1 - "c" do Edital.

3) Informar a utilização dos veículos.

Todos os veículos são utilizados exclusivamente em serviços oficiais, seja sob requisição da Presidência, das Diretorias ou dos Senhores Vereadores.

4) Dentre os veículos segurados existe algum veículo parado em oficina devido a sinistro, reparo ou manutenção?

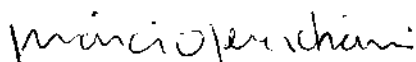
Não existe.

5) Em caso de fusão, junção, etc., da licitante vencedora, pedimos confirmar se o contrato poderá ser transferido, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, com a expressa anuência da Câmara Municipal de Jundiaí?

Sim, para os casos de fusão ou junção citados, mantendo-se na íntegra as obrigações.

Jundiaí, 13 de dezembro de 2012.

FÁBIO NADAL PEDRO
Presidente da CHJL


MARCIO LUIZ CERACHIANI
Membro


ROSELI JOANNA SILVA
Membro